

**COVID-19**

# PREVENÇÃO E CONTROLO NAS PESSOAS QUE TRABALHAM NA PRISÃO

As pessoas na prisão devem beneficiar de cuidados de saúde de qualidade pelo menos equivalente aos disponíveis na comunidade e devem ter acesso gratuito aos serviços de saúde necessários, sem discriminação em razão do seu estatuto jurídico.

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus recentemente descoberto.

A COVID-19 tem o potencial de causar surtos nas prisões e outros locais fechados, devido à condição de confinamento em que as pessoas vivem próximas umas das outras por um período de tempo prolongado.

Nas prisões sem circulação local do vírus, o risco de introdução do vírus na prisão pode estar associado aos indivíduos recém-admitidos, pessoal prisional, provedores de serviços e visitantes, que podem estar infectados na comunidade.

## PRINCIPAIS VIAS DE TRANSMISSÃO

- A infecção pode ser transmitida às pessoas que se encontram nas proximidades (dentro de 1 metro), respirando gotículas de tosse ou expiro de uma pessoa com o vírus COVID-19, ou
- As pessoas podem ser infectadas tocando em superfícies ou objectos contaminados e depois tocando nos seus olhos, nariz ou boca.

## SINTOMAS DA COVID-19

- Os principais sintomas são:
- Febre
  - Tosse
  - Falta de ar/dificuldade de respirar

Algumas pessoas podem ter no início outros sintomas, tais como dores, congestão nasal, corimento nasal, dor de garganta, incapacidade de cheirar ou provar, ou diarreia. Algumas pessoas ficam infectadas e são contagiosas sem ainda terem desenvolvido sintomas e sem se sentirem mal.

Para muitas pessoas, a infecção por COVID-19 pode ser leve e elas recuperam totalmente com um mínimo de intervenção. Contudo, pode ser muito mais grave para as pessoas com condições de saúde subjacentes e para as pessoas com sistemas imunitários enfraquecidos.








**MANTENHA-SE A PAR DAS ÚLTIMAS ORIENTAÇÕES PARA A COVID-19 NA PRISÃO NO WEBSITE DA UNODC: [WWW.UNODC.ORG/UNODC/EN/HIV-AIDS/NEW/INDEX.HTML](http://WWW.UNODC.ORG/UNODC/EN/HIV-AIDS/NEW/INDEX.HTML)**

**COVID-19**




# PREVENÇÃO E CONTROLO NAS PESSOAS QUE TRABALHAM NA PRISÃO

## TUDO O PESSOAL

### Proteja-se a si e aos outros:

- Utilize equipamento de protecção individual (EPI) - luvas descartáveis, máscara facial cirúrgica repelente de fluidos. 
- Verifique a saúde de todas as pessoas que entram na prisão, incluindo a sua temperatura, recolhendo informações sobre qualquer historial de tosse e/ou falta de ar, historial de viagens recentes e possível contacto com casos confirmados nos últimos 14 dias.
- Siga as medidas de higiene preventiva, mantendo todas as áreas da prisão limpas e ventiladas, sob a orientação geral do serviço de saúde.
- Comunique as medidas de prevenção e controlo da COVID-19 a todos os reclusos, garantindo a sua compreensão e respondendo a quaisquer receios e preocupações que possam ter. 
- Lave regularmente as mãos durante pelo menos 20 segundos com água e sabão ou um gel à base de álcool (pelo menos 60% de álcool), se tiver. 
- Evite tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. 
- Evite a transmissão tossindo e espirrando no cotovelo ou num lenço de papel, se tiver; depois deite o lenço numa lata com tampa. 
- Mantenha sempre pelo menos 1 metro (3 pés) de distância um do outro. 
- Esteja atento aos reclusos com tosse nova e contínua, temperatura alta ou outros sintomas preocupantes.
- Isole medicamente durante 14 dias os reclusos com suspeita de infecção por COVID-19 em alojamento de ocupação única (cela, sala de detenção), se possível, assim como os contactos de casos suspeitos, prováveis e confirmados.
- Minimize o contacto não essencial com casos suspeitos de COVID-19.
- Se se sentir mal mesmo com tosse ligeira ou febre baixa (37,3 °C / 99,14 °F ou mais), fique em casa e contacte os serviços de testes para a COVID-19. 

### Garanta um tratamento humano:

- Descongestione as celas prisionais e melhore o saneamento das mesmas sempre que possível. 
- Mantenha o acesso dos presos ao ar livre tanto quanto possível e por um período mínimo de uma hora por dia, utilizando um sistema rotativo para limitar os números.
- É necessária uma interacção contínua com o mundo exterior para a saúde mental e bem-estar das pessoas na prisão. Se as visitas forem interrompidas, providencie alternativas às visitas, tais como chamadas telefónicas ou Skype. 
- Dê acesso contínuo aos consultores jurídicos das pessoas nas prisões, assim como aos representantes dos órgãos de inspecção externos. 
- Não estigmatize nem discrimine casos suspeitos ou pessoas que tenham tido contacto com casos suspeitos/confirmados.
- Garanta a continuidade dos serviços e mercadorias para pessoas com necessidades especiais, por exemplo, mulheres, pessoas idosas, crianças, não nacionais, analfabetos e pessoas com deficiências físicas e mentais.
- Todas estas disposições aplicam-se igualmente às pessoas em isolamento médico.

**COVID-19**

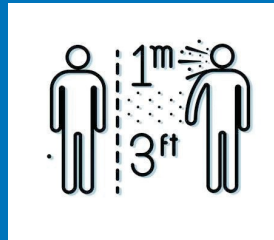
# PREVENÇÃO E CONTROLO NAS PESSOAS QUE TRABALHAM NA PRISÃO

## PESSOAL DE SAÚDE

Utilize EPI no atendimento de pacientes: luvas descartáveis, máscara facial cirúrgica repelente de fluidos e, se tiver, aventais de plástico descartáveis e protecção ocular. Substitua as luvas e as máscaras após cada paciente



Distancie-se fisicamente dos pacientes durante as entrevistas.



Limpe e desinfecte frequentemente objectos e superfícies que são tocados regularmente e siga rigorosamente as medidas de controlo de infecções.



Solicite uma cadeia de fornecimento funcional e consistente para equipamentos de protecção individual (EPI) e medicamentos essenciais.

Relato de casos. A COVID-19 foi acrescentada à lista de doenças notificáveis que os médicos têm o dever de notificar às autoridades de saúde pública.

Para os pacientes que necessitam de internamento no hospital, siga as orientações das autoridades prisionais e de saúde locais sobre se devem ser transferidos para a comunidade ou se geridos na prisão.



Garanta serviços de saúde ininterruptos de prevenção, tratamento e cuidados de saúde para o VIH/SIDA, tuberculose, HCV e outras condições de saúde.

Rastreie as pessoas para sintomas de pré-lançamento da COVID-19.



Garanta as ligações com as instalações de saúde quando as pessoas são libertadas da prisão.